POLÍTICAS SOCIAIS EM TEMPOS NEOLIBERAIS: configurações e tendências da Política de Assistência Social brasileira

Talila Arrais Amorim[1]

RESUMO

O presente artigo, de cunho bibliográfico, visa realizar uma reflexão teórica acerca das Políticas Sociais brasileiras no contexto neoliberal, em especial sobre as configurações assumidas pela Política de Assistência Social (PAS) frente à conjuntura de contrarreformas neoliberais. Para tanto, fez-se uma breve problematização entre a relação Estado, neoliberalismo e política social, colocando em relevo algumas tendências apresentadas pela PAS diante desse prisma. Infere-se que, no cenário neoliberal, a PAS brasileira se constituiu em uma política central no contexto da Seguridade Social, expandindo-se para garantir a reprodução do capital, apresentando tendências de focalização e viés compensatório, sustentada por um discurso estatal que legitima o sistema capitalista. No contexto atual de ultraneoliberalismo, constata-se desfinanciamento e desmonte da PAS.

Palavras-chave: Política de Assistência Social. Neoliberalismo. Política Social.

SOCIAL POLICIES IN NEOLIBERAL TIMES: configurations and trends of the brazilian Social Assistance Policy

ABSTRACT

This bibliographical article aims to carry out a theoretical reflection on Brazilian Social Policies in the neoliberal context, in particular on the configurations assumed by the Social Assistance Policy (SAP) in the context of neoliberal counter-reforms. For that, a brief problematization was made between the relationship of the State, neoliberalism and social policy, highlighting some tendencies presented by SAP in face of this triad. It is concluded that, in the neoliberal scenario, the Brazilian PAS constituted a central policy in the context of Social Security, expanding to guarantee the reproduction of capital, presenting tendencies of targeting and compensatory bias, supported by a state

[1] Assistente Social do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPSI; Mestra em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Doutoranda em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI); e-mail:talila.arrais@gmail.com.

discourse that legitimizes the capitalist system. In the current context of ultra-neoliberalism, PAS is unfinanced and dismantled.

Keywords: Social Assistance Policy. Neoliberalism. Social Policy.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o Estado brasileiro vem passando por consideráveis mudanças econômicas, políticas e ideoculturais. A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorreu um redirecionamento no que concerne à gestão das políticas públicas. Nesse movimento constitucional, as políticas sociais da Saúde, Previdência e Assistência Social formaram o tripé da Seguridade Social brasileira e foram consideradas direitos sociais. No entanto essa garantia deu-se frente a um contexto contraditório de avanços do ideário neoliberal que logo alterou o cenário das políticas sociais propondo ajustes fiscais e, assim, redução de gastos sociais.

Cabe ressaltar que os ajustes fiscais frente à crise do capital no Brasil somaram-se a um terreno de fragilidades percebidas nas particularidades dos países de capitalismo dependente que possuem historicamente um sistema de proteção social fragmentado que tem como prioridade a “inclusão em canto nenhum dos excluídos” (PIEDADE; PEREIRA, 2016, p. 53).

Desta maneira, o desenvolvimento das políticas sociais, em especial o da Política de Assistência Social, necessita ser analisado sob uma perspectiva dialética. Não pode ser compreendido como um processo linear, pelo contrário, ele se caracteriza por ser contraditório, porque pode beneficiar interesses antagônicos conforme a direção das disputas de poder e a correlação de forças prevalecentes (PEREIRA, 2009).

Assim, o presente artigo, de cunho bibliográfico, objetiva realizar uma breve reflexão acerca de algumas determinações que mediaram a implementação das políticas sociais na conjuntura de contrarreformas neoliberais. Em especial, pretende fazer uma análise sobre as configurações e tendências da Política de Assistência Social (PAS) brasileira nesse cenário, partindo, para isso, do pressuposto de que as

políticas sociais estão inseridas em um contexto contraditório e que tais contradições são irremediáveis dentro da dinâmica capitalista.

Para tanto, fez-se uso de revisão de literatura sobre a temática e do método histórico dialético o que possibilitou a construção de uma análise crítica acerca dessa Política e seus rebatimentos diante dos impactos ocasionados pela ofensiva neoliberal. Verifica-se que, no cenário neoliberal, a PAS brasileira se configura como uma política central na proteção social brasileira, apresentando tendências de assistencialização na proteção social, focalização e garantia de recursos mínimos, caracterizando-se como um instrumento capitalista de reprodução e sendo sustentada por um discurso estatal que legitima o sistema capitalista.

2 ESTADO, NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Durante a década de 1970, o declínio do padrão de bem-estar por meio da crise capitalista alastrou-se com rebatimentos mundiais, afetando grande parte dos países, agravada pelos reduzidos índices de crescimento e altas taxas de inflação. A regulamentação do mercado por parte do Estado e o avanço da organização dos trabalhadores passaram a ser considerados “entraves” à livre acumulação de capitais, evidenciando a incompatibilidade entre acumulação e equidade (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Nesses processos de reestruturação e de saídas para a crise, surgiram as transformações no modelo de acumulação e de regulação social. Assim, tanto as mudanças no modo de produzir, com a máxima de redução de custo e da força viva (força de trabalho) empregada, como as novas estratégias de dominação político-ideológica e jurídica sofreram alterações.

A partir desse momento, no cenário mundial, o Estado assumiu características do neoliberalismo e passou a adotar um viés capitalista/neoliberal, retirando-se do papel de interventor, posicionando-se como regulador e repassando algumas de suas atribuições para outros entes, como sociedade, mercado, famílias. Além disso, passou a preconizar os ajustes fiscais, em especial a redução dos investimentos em políticas sociais.

O neoliberalismo assinala uma reação contrária ao Estado de Bem-Estar Social, defendendo a retirada da intervenção do Estado no campo social, ao tempo em que enaltece a área econômica e o seu pleno desenvolvimento.

No Brasil, o ideário neoliberal, baseando-se especialmente nas recomendações do Consenso de Washington, começou a ser "implementado" com quase duas décadas de atraso, apenas no final dos anos de 1980 (mesmo com as conquistas promovidas pela Constituição de 1988) e início dos anos de 1990. Houve uma adesão ao ideário neoliberal na sua tendência ortodoxa e iniciou-se um movimento de contrarreformas; o Estado, mais uma vez, se metamorfoseou para garantir ao sistema capitalista um terreno favorável (PEREIRA, 2013).

Dessa forma, a partir das saídas da crise e a afirmação do novo modelo de acumulação e regulação social, difundiu-se a nova lógica capitalista de dominação, de reduzir os custos da produção e ampliar as margens de lucros em setores antes inexplorados, como aqueles em que predominavam políticas universais. O Estado foi demandado por esse modelo a se reestruturar, descentralizar, dividir responsabilidades, focalizar prioritariamente nos mais pobres com políticas compensatórias, criar e gerir parcerias possibilitando amplas condições de expansão do capital.

Do exposto, infere-se que, nesse contexto, as expressões da questão social manifestaram-se de modo mais destrutivo: a acumulação de riquezas por exploração da classe trabalhadora; a pauperização evidenciada e a desigualdade de classes colocaram os dois projetos societários antagônicos com "bandeiras" cada vez mais distintas.

Por esse ângulo, as políticas sociais vêm "sofrendo um processo contínuo de laborização e monetização" (PEREIRA, 2013, p. 650). Como salientado por Salvador (2010, p. 625), em "uma única frase é possível definir as características do orçamento público no Brasil: financiado pelos mais pobres e trabalhadores e apropriados pelos ricos".

Nessa perspectiva, instaura-se o questionamento: Estado mínimo para quem? A intervenção estatal é essencial ao capitalismo, em suas fases de expansão. E,

principalmente, em seus ciclos de crise, a ação estatal consecutivamente se reorienta para responder às necessidades do capital (MÉSZÁROS, 1997).

As estratégias de enfrentamento a essa realidade fazem com que o Estado se retire do papel de interventor ou provedor de bens sociais e assuma um papel de Estado mínimo que delega para a sociedade o enfrentamento da questão social e seus rebatimentos.

O limitado Estado Social brasileiro retrai-se ainda mais, e mesmo as conquistas sociais garantidas pela Constituição Federal de 1988, entre elas a garantia de um sistema de seguridade social público formado pelas políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, sofrem desmontes antes mesmo de se materializarem.

Dentre as propostas neoliberais, destacam-se a de cortar gastos públicos, leia-se gastos sociais, e reduzir o papel do Estado e de suas funções no campo econômico e social, comprometendo a alocação de recursos no âmbito das políticas sociais e provocando um processo de desmonte nos incipientes aparatos dos sistemas de proteção social latino-americanos.

No governo Fernando Henrique Cardoso, orientado pelas diretrizes para as políticas econômicas e sociais propostas pelo Consenso de Washington e sob o véu de um social liberalismo ou socialdemocracia, colocou-se em relevo a diminuição do Estado na área social: “diminuiu o que não existia e redefiniu o que não foi construído, sendo assim assistencialização, mercantilização, refilantropização e focalização das políticas sociais formaram a tendência de tal proposição” (FILHO; ANTINARELI; PAULA; SILVA, 2012, p. 16).

Assim, no que concerne às políticas sociais, a partir da Reforma de Estado, no Governo FHC, a noção de descentralização ganhou força, a que vai do Estado para a sociedade civil. Implementou-se e ganhou legitimidade um modelo de participação em que diferentes sujeitos e instituições prestam serviços como agentes de proteção social. Não apenas se criou o marco regulatório do terceiro setor, como este foi convocado a fazer política pública, implementando ou executando essa política, com ou sem financiamento público.

Durante os governos petistas de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, passou a vigorar uma onda curta de crescimento econômico e de investimento em

políticas sociais, assumiu-se centralidade nos programas de transferência de renda e outros de cunho focalizado nos mais pobres, deixando grande margem de atuação para o mercado nas demais políticas sociais.

Assim, mesmo com um viés político de esquerda, com maiores investimentos nas políticas sociais e com expressiva regulamentação e ordenação na maneira de operar a política, um exemplo é a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, os governos petistas deram continuidade às políticas de cunho neoliberal. Os elementos de proteção afiançados nesse governo "melhoraram as condições de vida da classe trabalhadora para mantê-los ´de pé` e funcionais à dinâmica incontrolável de produção de mais capital" (PIEDADE; PEREIRA, 2016, p. 65).

Dando seguimento ao percurso neoliberal instaurado no país, as bases do governo Temer (2016-2018), que representou a ascensão da Direita ao poder, adotaram uma austeridade fiscal neoliberal clássica de redução de gasto social público e oportunizaram a instauração de um quadro de retrocessos para as políticas sociais brasileiras. Os ajustes foram materializados nas reformas e na Emenda Constitucional nº 95 que congelou por vinte anos o aumento de investimentos em políticas públicas, além das modificações na organização das instâncias de controle social e um discurso de gestão que vai além de austeridade fiscal, perpassando também pela austeridade moral.

A ascensão da nova direita gera impactos nas políticas sociais e os representantes desse projeto ideopolítico "assumem o lugar de ferozes combatentes contra o Estado Social e seus elevados gastos públicos, ao mesmo tempo que lutam pela conservação dos valores tradicionais" (PEREIRA, 2020, p.122).

Estamos vivenciando, no contexto atual da gestão do presidente Jair Bolsonaro, uma ofensiva neoliberal que vai além dos moldes ortodoxos. A fusão neoliberalismo e neoconservadorismo encontra-se cada vez mais evidenciada na gestão das políticas sociais; constata-se um retrocesso, um desmonte de direitos constitucionalmente afiançados e o cumprimento da Emenda Constitucional nº 95.

Diante disto, Brettas (2017, p. 11) pontua que "a produção de riquezas gera incompatibilidades com a garantia de qualidade de vida da maioria da população"; as

contradições do sistema capitalista tornam-se mais avassaladoras em um cenário neoliberal.

Frente a esse contexto, constata-se uma desconstrução dos direitos e do Sistema de Seguridade Social público garantidos na Constituição Federal de 1988; a privatização e mercadorização dos direitos à saúde e à previdência social em detrimento da expansão da assistência social com o objetivo de redução da crescente pobreza e em prol do desenvolvimento e recuperação do sistema capitalista.

Assim, a Política de Assistência Social, que tem como público-alvo a camada mais vulnerável, marcada por inseguranças econômicas e sociais, nesse modelo (instaurado pelo neoliberalismo) de Estado socialmente limitado não garantidor de direitos sociais, foi colocada como política central no contexto da seguridade social. Dentro desse contexto, realiza-se o questionamento: Como essas transformações afetam a política de Assistência Social? Torna-se importante refletir sobre as configurações assumidas pela Política de Assistência Social brasileira em um prisma marcado pela ofensiva neoliberal.

3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS NEOLIBERAIS: tendências e inflexões

A Assistência Social brasileira assumiu o caráter de direito social a partir da Constituição Federal de 1988, como integrante das políticas sociais que formam a seguridade social brasileira. Com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993, passou a se solidificar como política social. Assim, as prerrogativas da CF e da LOAS redesenharam o sistema de proteção social garantindo a atuação do Estado na execução das políticas e a assistência social assumiu a forma de política pública.

No entanto, diante de um cenário de avanços garantidos via Constituição de 1988, abruptamente, nas décadas seguintes, anos 1990 e 2000, o país assistiu rapidamente às conquistas constitucionais serem desmontadas em um contexto de contrarreforma. A mudança no cenário político e ideológico no mundo e no Brasil, os ajustes e as “reformas” presentes na disseminação da ideologia neoliberal se expandiram.

Os direitos previstos constitucionalmente avançaram em leis orgânicas, normas operacionais, mas foram desconfigurados ou reorganizados numa lógica de redução de gasto público e de focalização nos mais pobres. Boschetti (2008), destaca que “os direitos conquistados pela classe trabalhadora e inseridos na carta constitucional foram submetidos ao ajuste fiscal, provocando um quadro de retrocesso social com aumento da extrema e da ‘nova’ pobreza” (BOSCHETTI, 2008, p. 9).

Sabe-se que a Política de Assistência Social possui a característica de ser também funcional para o Estado capitalista e, por consequência, ao capitalismo e tem como objetivo contribuir para o conformismo social. Por outro lado, atende a necessidades básicas dos mais vulneráveis e se materializa como produto da luta dos trabalhadores. Como aponta Silveira (2017, p. 491), “os projetos políticos incidem na arquitetura institucional e na formulação da política de assistência social”, tanto o neoliberal como o republicano e constitucional dos direitos.

Deste modo, é necessário realizar uma breve análise acerca das configurações e inflexões da Assistência Social no contexto do projeto neoliberal, que se encontra em desenvolvimento no país desde a década de 1990 até o tempo presente e vem se transfigurando de acordo com o projeto político em vigência.

Behring e Boschetti (2011) apontam que, nas políticas sociais, sob a perspectiva neoliberal prevalece o trinômio privatização, focalização e descentralização, ou seja, a privatização dos serviços públicos e a mercadorização dos direitos sociais; a focalização nas classes mais pobres deixando uma extensa parcela da população sem cobertura; e a descentralização aos moldes neoliberais com a sobrecarga dos entes municipais na execução da política e repasse também dessa execução para as instituições de caráter privado, como, por exemplo, as Organizações não Governamentais (ONGs) e as famílias.

A Política de Assistência Social também assumiu alguma dessas características como a focalização e a descentralização e, mesmo diante dos progressos constitucionais, vem tendo dificuldades para se materializar como política pública. Diante disso, torna-se importante fazer o seguinte questionamento: Qual o lugar que a assistência social ocupa nesse contexto neoliberal/capitalista?

Para Boschetti (2016, p. 20),

> a assistência social constituiu em um dos pilares da regulação do mercado e uma importante estratégia de aumento do consumo, sobretudo daqueles que são expulsos do mercado de trabalho [...] e de garantia de condições de vida dos chamados segmentos sem condições para trabalhar.

Diante dessa afirmação, é possível inferir que, em um contexto de ajustes fiscais e degradação social, a assistência social tende a se expandir como uma estratégia para garantir a reprodução capitalista e de "sustentação ou minoração dos agudos processos de expropriação que vêm sendo impostos duramente à classe trabalhadora" (BOSCHETTI, 2016, p. 21).

Deste modo, as contrarreformas da previdência, saúde e trabalho e o desmonte dos direitos que vêm acontecendo desde a década de 1990, preconizados pela ofensiva neoliberal e a recuperação da crise do capital, contribuíram para a expansão da assistência social, significando o que Mota (2010) define como fetiche da assistência social, ou seja a centralidade na assistência como principal instrumento no enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais.

Para Mota (2010), a assistência social passa a se constituir em um mito social; seria uma tentativa ideológica do Estado capitalista minimizar a realidade do desmonte das políticas para o trabalho e demais políticas. Na "impossibilidade de garantir o direito ao trabalho, o Estado capitalista amplia o campo de ação da Assistência Social ao mesmo tempo que limita o acesso à saúde e à previdência social" (MOTA, 2010, p.141). Assim, a "expansão da assistência social no Brasil ocorreu concomitante a expansão do mercado como mediação para o atendimento às necessidades sociais" (SITCOVSKY, 2010, p.157),

Assim, cabe ressaltar que, nos anos 2000, a expansão da assistência social teve como protagonistas os programas de transferência de renda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF) e aconteceu especialmente nos governos petistas de Lula e Dilma. Tal centralidade se justifica na relação contraditória entre assistência social e trabalho e nos discursos políticos para a redução da pobreza e da desigualdade social nos moldes neoliberais.

Desta feita, Mota (2010) define que essa centralidade na assistência social constitui uma nova forma de as classes dominantes enfrentarem as novas expressões da questão social, "passivivação da ´questão social` que se desloca do campo do

trabalho para se apresentar como sinônimo das expressões da pobreza e, por isso mesmo, objeto do direito à assistência social e não ao trabalho" (MOTA, 2010, p. 142).

No que se refere à regulamentação dessa política, podemos identificar alguns avanços: no início da década de 1990, a Lei Orgânica de Assistência Social reafirmou o texto constitucional dos artigos 203 e 204 que definiu, como diretriz para a PAS, a primazia da responsabilidade estatal na organização e execução dessa política. Em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada e definiu a implementação das ações da assistência social e, em 2005, entrou em vigor o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o objetivo de operacionalizar as ações da PNAS.

Diante desse movimento de expansão e retração da PAS, no contexto pós-2005, Castro (2016 apud SILVA, 2019) traça elementos que possibilitam o entendimento desse processo de construção, desenvolvimento e desconstrução da Política de Assistência Social a partir da constituição do SUAS.

A autora aponta que se pode dividir o processo de constituição da Política de Assistência Social pós anos 2000, considerando o desenvolvimento do SUAS, em dois ciclos: o primeiro teve início em 2005, com a criação do SUAS, e terminou em 2011, quando ocorreram modificações da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Aqui, poderíamos inserir também a promulgação da PNAS em 2004.

É nesse primeiro ciclo que a centralidade na Política de Assistência Social fica mais evidente. Esse protagonismo foi considerado, por alguns analistas, como um avanço considerável, no entanto não podemos perder de vista a discussão realizada por Mota (2010) de que vivenciamos um processo de assistencialização da proteção social.

Deste modo, esse momento também possibilitou a estruturação da Política de Assistência no país, o aperfeiçoamento de conceitos e diretrizes por meio da formatação de um documento que teve como objetivo a organização da rede de serviços socioassistenciais, a edição da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Destarte, o segundo ciclo ocorreu de 2012 a 2016, considerado como período de consolidação e expansão do SUAS, no entanto, foi interrompido em 2016 com o golpe do governo Temer (SILVA, 2019, p. 307).

Uma característica importante, presente nesses ciclos, foi o aumento do orçamento para a Assistência Social. No entanto, ao analisar a execução desse orçamento, verifica-se que a maior parte dos gastos destinou-se ao pagamento de benefícios socioassistenciais, como PBF, BPC e RMV, e apenas uma mínima parte foi destinada para o fortalecimento e expansão dos serviços socioassistenciais, notabilizando-se a lógica perversa neoliberal e de resposta ao sistema capitalista vigente.

Desta maneira, de acordo com as reflexões de Silva (2019), considera-se o primeiro ciclo como um momento de criação de normativas e tipificações que forjam a sistematização da PAS em âmbito nacional e o segundo ciclo caracteriza-se pela consolidação do SUAS, “é um momento de redimensionamento e correção do processo em curso” (SILVA, 2019, p. 304).

Podem-se destacar alguns avanços no que concerne às políticas sociais e à Política de Assistência Social nas gestões petistas, como a possibilidade de um Sistema Único de Assistência que redireciona as ações socioassistenciais do país e a presença maior do Estado na execução dessas ações. No entanto, é importante ressaltar que a lógica neodesenvolvimentista não possibilitou o rompimento com as tendências de focalização nos mais pobres e nos programas de transferência de renda com condicionalidades e com o desenvolvimento econômico nos moldes da acumulação flexível.

Deste modo, no processo de mudanças recentes do mundo do capital e tensionamentos políticos no Brasil pós-2016, constatamos que a Política de Assistência brasileira encontra-se vivenciando um terceiro ciclo, com reconfigurações marcadas pela ascensão de um neoconservadorismo reacionário.

O período que se iniciou em 2016 foi marcado pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, quando seu vice-presidente Michel Temer assumiu o poder federal representando um partido de centro-direita, que realizou contrarreformas ancoradas na austeridade neoliberal e criou espaços e legitimidades para a radicalização da

direita no país. Os primeiros passos para desmantelar as políticas sociais, na perspectiva do direito e dever do Estado, foram dados com a EC n. 95/2016 que congelou os orçamentos e despesas primárias por 20 anos, entre as quais estavam inclusas as despesas com as políticas de seguridade social.

É importante destacar que, mesmo com as nuances de crise do capital instauradas a partir de 2008, o Sistema Único de Assistência Social caminhava em uma trilha de expansão e qualificação. Entretanto, no contexto mais atual, a Política de Assistência se reconfigura e sua expansão é paralisada; o que se constata são elementos de retrocesso e desfinanciamento dessa política.

Assim, o plano de governo de Temer para as PAS descaracterizou os elementos mais progressivos, além de resgatar o primeiro-damismo na figura da primeira dama Marcela Temer, de enfraquecer as instâncias de controle social, descaracterizar a política vinculando-a a áreas diversas, como questões agrárias e de combate às drogas, e ampliar ações de assistencialismo e vigilância moral, como exemplo o Programa Criança Feliz.

No governo vigente, do presidente Jair Bolsonaro, no que se refere à PAS, realizam-se ações de continuidade aos elementos construídos no governo anterior, entretanto com um viés ainda mais moralizador e assistencialista. O grande destaque é o desfinanciamento que a PAS vem sofrendo; um exemplo foi a Portaria nº 2.362, publicada no Diário Oficial da União, em 23 de dezembro de 2019, ainda sob a gestão do ministro Osmar Terra, que trouxe como consequência a redução de verbas federais que seriam repassadas aos serviços socioassistenciais. O impacto variou de 30% a 40% nos municípios, sobretudo naqueles de pequeno porte.

Diante desse cenário, corroboramos com as ideias de Behring (2009) que resgata a relação entre as políticas sociais e os direcionamentos político e econômico dos governos. A autora afirma que as políticas sociais são

> concessões/conquistas mais ou menos elásticas. No período de expansão, a margem de negociação se amplia; na recessão, ela se restringe. Portanto os ciclos econômicos, que não se definem por qualquer movimento natural da economia, mas pela interação de um conjunto de decisões ético-políticas e econômicas de homens de carne e osso, balizam as possibilidades e limites da política social (BEHRING, 2009, p. 19).

Assim, ao analisar a PAS em uma conjuntura neoliberal, observa-se a disputa de dois projetos de proteção social: o conservador e o progressista que considera a Política de Assistência como política de direito. Constata-se que, mesmo diante de avanços que ocorreram nos anos 2000 com a estratégia de conciliação de classes, a PAS vem priorizando programas de transferência de renda com recortes extremamente baixos preconizando ações voltadas para os “pobres dos pobres” afastando-se cada vez mais do projeto progressista e de garantia de direitos.

Deste modo, as tendências da Política de Assistência Social, no contexto atual, revelam uma face mais perversa da ofensiva neoliberal e demonstram mais do que a tentativa de redução de gastos, denunciam um projeto político aliado à recuperação do capitalismo em crise e descompromissado com a garantia de direitos e políticas sociais estatais de cunho universal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo de uma análise dialética, infere-se que, diante dessa relação umbilical entre Estado e reprodução ampliada do capitalismo, as políticas sociais, em destaque a Política de Assistência Social, apresentam contradições e particularidades. Neste sentido, conclui-se que, no cenário neoliberal, a PAS brasileira tende a se expandir para garantir a reprodução capitalista, vindo a constituir-se em uma política central de garantia de recursos mínimos e em um instrumento capitalista de reprodução (BOSCHETTI, 2016).

Além disso, a PAS apresenta-se com características de assistencialização, seletividade, focalização e viés compensatório e fetichizada como forma de enfrentamento às desigualdades sociais sustentadas por um Estado capitalista (MOTA, 2010).

No contexto mais contemporâneo, pós-2016, se reconfigura com tendências moralizadoras, de desmonte, desfinanciamento e neoconservadorismo, o que se constata é a tentativa de destruição das garantias mínimas já afiançadas nos dois ciclos iniciais da PNAS/SUAS.

Assim, diante de um cenário de ultraneoliberalismo, cortes de gastos sociais, apropriação privada do fundo público e agudização das expressões da "questão social", faz-se necessário ir além das reformas. Mesmo que elas se caracterizem como progressistas, é preciso revolucionar na intenção de modificação do sistema econômico vigente, sistema que perpassa as barreiras econômicas e invade o terreno da vida.

Para isso, a organização da classe trabalhadora e dos movimentos sociais torna-se essencial para que, no processo elástico de disputa entre os projetos societários, o projeto que busca assegurar os direitos possa se agigantar, e a ampliação do modelo protetivo universal consiga se materializar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. Políticas Sociais no contexto da crise capitalista. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital, **Argumentum** (Vitória), v. 8, n. 2, p. 16-29, maio/ago. 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Assistência social no governo Lula: uma política social em disputa e em (re)construção**. Revista Inscrita,** Brasília, n. 9, p. 18-22, jul./dez. 2008.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, Neoliberalismo e Financeirização das políticas sociais no Brasil recente. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Temporalis**, v. 17, n. 34, 2017.

FILHO, R. S; ANTINARELI, C. P. G; PAULA, C. A.; SILVA, W. H. F. Política de assistência social no contexto neoliberal: desafios da implementação do SUAS. In: MOLJO, C. B; DURIGUETTO, M. L. (Orgs.) **Sistema Único de Assistência Social, organizações da sociedade civil e serviço social:** uma análise de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

MÉSZÁROS, István. Ir Além do Capital. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). **Globalização e socialismo.** São Paulo: Xamã / Núcleo Emancipação do Trabalho, 1997.

MOTA, Ana Elisabete**. O mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política social:** temas & questões**.** São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Proteção social contemporânea: cui prodest? **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

PEREIRA. A. P.(org). **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política:** transfigurações da política social. 1. ed. São Paulo: Cortez/Politiza, 2020.

PIEDADE, Diego da Conceição; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Crise do capital e atuais tendências da (des)proteção social: traços ilustrativos da seguridade social brasileira. **Serv. Soc. & Saúde**, Campinas, SP, v. 15, n. 1(21), p.51-70, jan./jun. 2016.

SILVEIRA, Jucimeire Isolda. Assistência social em risco: conservadorismo e luta por direitos. **Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, n. 130, 2017.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, M.O.S (Org.). **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste:** realidades e especificidades. São Paulo: Cortez, 2019.

SITCOVSKY. Marcelo. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, A. E. (Org.) **O mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.